

Ata da 10<sup>a</sup> (décima) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Bias Fortes, Minas Gerais. Legislatura 2021/2024, Sessão Legislativa 2024. Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Bias Fortes, aos 21 (vinte um) dias do mês de junho de 2024, às 18h00min (dezoito horas), reuniu-se esta Câmara Municipal, havendo "quorum" regimental verificado em livro próprio ficou constatado a presença dos seguintes Vereadores: Carlos Eduardo dos Reis Almeida, Cláudia Maria da Silva, Geraldo Afonso Ribeiro, Geraldo de Souza, Graziela Márcia de Oliveira, Jefferson Victor Reis Pinto, José Ademir da Fonseca e Vagner Machado de Almeida. Estando ausente à presente sessão o Vereador João Batista. No cumprimento do seu dever o Presidente Vereador Vagner Machado de Almeida declarou aberta a Sessão e deu início aos trabalhos. Abrindo o "Expediente", o Secretário procedeu a leitura da Ata da 9ª (nona) Reunião Ordinária da Câmara Municipal, referente à Sessão Legislativa 2024, sendo a mesma colocada pelo Senhor Presidente em discussão e votação, esta, que após lida, foi aprovada por unanimidade e devidamente assinada por todos os Vereadores presentes. A seguir foi feita a leitura do Balanço Financeiro Mensal referente ao mês de maio de 2024. Dando prosseguimento foi feita a leitura do Projeto de Lei Complementar 001/2024, de iniciativa do Executivo Municipal, este que "Altera o Anexo V da Lei Complementar nº 001/2007 que dispõe sobre os Requisitos e Atribuições dos Cargos Efetivos e dá outras providências". Logo após, o Senhor Presidente declarou aberta a "Ordem do Dia", colocando em 1ª (primeira) discussão e submetido a 1ª (primeira) votação o Projeto de Lei Complementar nº 001/2024, sendo o mesmo reprovado por 03 (três) votos contrários dos Vereadores Cláudia Maria da Silva, Geraldo Afonso Ribeiro e Graziela Márcia de Oliveira e 04 (quatro) votos favoráveis dos Vereadores Carlos Eduardo dos Reis Almeida, Geraldo de Souza, Jefferson Victor Reis Pinto e José Ademir da Fonseca. Na seguência, foi colocado em votação o Reguerimento nº 012/2024, com pedido de interstício para 2ª (segunda) votação do Projeto de Lei Complementar nº 001/2024, que foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Em ato contínuo, foi colocado 2ª (segunda) discussão e submetido a 2ª (segunda) votação o Projeto de Lei Complementar nº 001/2024, sendo o mesmo reprovado por 03 (três) votos contrários dos Vereadores Cláudia Maria da Silva. Geraldo Afonso Ribeiro e Graziela Márcia de Oliveira e 04 (quatro) votos favoráveis dos Vereadores Carlos Eduardo dos Reis Almeida, Geraldo de Souza, Jefferson Victor Reis Pinto e José Ademir da Fonseca. Não havendo mais matérias a serem discutidas, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, declarando em seguida encerrados os trabalhos da presente reunião. Para constar, eu, Jefferson Victor Reis Pinto lavrei a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos Vereadores presentes. Bias Fortes, Sala das Sessões, 21 (vinte e um) de junho de 2024.